



**PORTARIANº 1905 / 2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada. Servidor: JOSÉ ALBERTO DA COSTA MACHADO; Cargo: Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE: 400785; Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Cargo a ser ocupado: Coordenador de Pesquisa em Sociedade, Ambiente e Saúde, código DAS-3. Amparo Legal: Nos Termos do Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente; Processo nº 23105.0471776/2011.

**PORTARIANº 1906 / 2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada. Servidora: DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ. Cargo: Professor Adjunto, Nível 1. Matrícula SIAPE: 1356274. Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Cargo a ser ocupado: Coordenador de Tecnologia Social DAS-3. Amparo Legal: Nos Termos do Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/2001. Responsabilidade do ônus: Órgão cedente, Processo nº 23105.049414/2011.

**PORTARIANº 1909 / 2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a prorrogação de afastamento integral da servidora MÁRCIA DA SILVA NASCIMENTO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, por mais 6 (seis) meses, no período de 3.2.2011 a 2.8.2011, para conclusão do curso de Mestrado na Universidade Federal de Viçosa, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI.

**PORTARIANº 1910 / 2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, durante o período de 1.6.2011 a 27.2.2012, para realizar estágio Pós-Doutoral no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

**PORTARIANº 1911 / 2011, 01 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.637/2009-GR, datada de 12.8.2009, que concedeu Aposentadoria Integral ao servidor Antônio Messias Soares, onde se lê: "... Com Fundamentos no Art.8, Incisos I,II e III, Alíneas "A" e "B" da EMC 20/98 Combinado com o Art. 06 da EMC 41/2003,..." leia-se corretamente: "... Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com Base no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005,..."

**PORTARIANº 1912 / 2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 1– DE, FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA AGUIAR, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 19.3.2004, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a

Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 1913 /2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 2– DE, FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRAAGUIAR, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para o Nível 3, da mesma classe, a partir de 19.3.2006, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 1914 /2011, 01 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 3– DE, FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRAAGUIAR, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para o Nível 4, da mesma classe, a partir de 19.3.2008, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 1915 /2011, 01 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 007/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FAPSI	Psicologia	Fenômenos Psicológicos; Estágio Básico I; Pesquisa em Psicologia II; Psicologia do Idoso	40h	Professor Assistente MS-B, nível 1	Mary Anne Rodrigues Prata	1º
		Estágio Básico III; Personalidade II; Tópicos Especiais em Teste	40h	Professor Assistente MS-B, nível 1	Paulo José da Silva Fonseca	1º
FCF	Coordenação de Curso de Farmácia	Estágio	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Jane Souza de Sena Marinho Diz	1º
		Citologia Clínica e Estágio Curricular III – Módulo de Bacteriologia Clínica	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1, com Especialização	Carla Silvana da Silva Santos	1º
Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
CAUA	Centro de Artes	Piano, Teclado e Teoria Musical	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Não houve candidato aprovado	
		Artes Plásticas: Desenho e Pintura e Objetos Esculturais	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Mitie Malagueta da Conceição	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 1916/2011, 01 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 005/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICHL	Arquivologia		40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Bruce Trece	1º
FAPSI	Psicologia	Psicologia Geral e Psicologia Social	40h	Professor Assistente e MS-B, nível 1	Taís de Lacerda Gonçalves	1º
					Wollace Scantbelruy da Rocha	2º
ICB	Ciências Naturais (noturno)	Anatomia Humana	40h	Professor Assistente e MS-B, nível 1	Humberto Sanches Chocair	1º
					Rachel Geber Corrêa	2º
					Paula Ena de Almeida Conceição	3º
ICE	Física	Física Básica (Teoria e Experimental)	40h	Professor Assistente e MS-B, nível 1	José Dilson da Silva Teixeira	1º

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 006/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICHL	Língua e Literatura Portuguesa	Português Instrumental; Comunicação em Prosa Moderna II	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1, com Especialização	Ecila Lira de Lima Mabelini	1º
					Gerlon Queiroz Silva	2º
FM	Clínica Cirúrgica	Otorrinolaringologia	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1, com Especialização	André Cavalcante Saraiva	1º
					Rafael Siqueira de Carvalho	2º
					Alessandra Obando Jansen	3º

IEAA		Probabilidade e Estatística; Estatística; Fundamentos de Matemática e Estatística; Fundamentos de Matemática	40	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Rosiel Camilo Sena	1º
					Mcenroe Franco da Silva	2º
		Didática Geral; Escola e Currículo II; Didática I	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Não houve candidato aprovado	
Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
IEAA		Gestão Ambiental; Ciências do Ambiente; Legislação Ambiental; Ética Ambiental; Poluição Ambiental; Economia Ambiental	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Simone dos Santos	1º
		Biologia Celular; Biologia Molecular; Zoologia Geral e Ecologia Geral	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Irene Cibelle Gonçalves Sampaio	1º
ICSEZ		Máquinas e Mecanização Agrícola; Instalações Zootécnicas	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Elias Santos da Costa	1º
					Geilson Teixeira dos Santos	2º

II – ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 1918 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

I – ATRIBUIR ao servidor SAMUEL SALES DA COSTA, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 400133, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2011, celebrado entre a FUA e a empresa M. DE A. MARQUES, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV e Ambulatório Araújo Limas – AAL\_II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e

seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; d) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; e) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; f) Fls 02 da f) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; g) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; h) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; i) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; j) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; k) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1919 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – 20 (vinte) horas, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina.

**PORTARIANº 1920 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 3– DE, DANILO BENARRÓS, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para o Nível 4, da mesma classe, a partir de 24.7.2000, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 1921 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 1– DE, LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES, lotado no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 9.2.2009, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 1922 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES, lotado no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais, para o Nível 3, da mesma classe, a partir de 9.2.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 1923 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R o servidor LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambiente do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 1925 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 062, de 08/10/2010, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/ Padrão, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: INSTITUTO DE AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ; Área de Conhecimento: SOCIOLOGIA/SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO/ANTROPOLOGIA Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; PRISCILA FREIRE RODRIGUES; GUILHERME ALMEIDA BORGES.

**PORTARIANº 1926 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

D E L E G A R competência à Professora ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, para presidir a cerimônia de Outorga de Grau da Escola de Enfermagem de Manaus, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2011.

**PORTARIANº 1927 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

D E L E G A R competência à Professora ROSIMEIRE DE CARVALHO MARTINS, Diretora da Faculdade de Psicologia, para presidir a cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Psicologia, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2011, no Campus Universitário Arthur Virgílio Filho, em Manaus.

**PORTARIANº 1928 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

D E L E G A R competência ao Professor EDSON DE OLIVEIRA, Vice-Diretor da Faculdade de Direito, para presidir a cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Direito, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2011, no Campus Universitário Arthur Virgílio Filho, em Manaus.

**PORTARIANº 1929 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

D E L E G A R competência à Professora ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, para presidir a cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2011.

**PORTARIANº 1930 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

D E L E G A R competência ao Professor LUCÍDIO ROCHA SANTOS, Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para presidir a cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2011.

**PORTARIANº 1932 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

R E C O M P O R, com os representantes abaixo nominados, o COMITÊ GESTOR DA ESTAÇÃO DE AQUICULTURA DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, objeto da Portaria GR nº 779/2011, de 31 de março de 2011: MEMBROS: Coordenador Didático: PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA – FCA, Matrícula SIAPE: 1171333. Coordenador de Engenharia: ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES – FCA, Matrícula SIAPE: 1784411. Coordenador de Produção: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA – FCA, Matrícula SIAPE: 1356015.

**PORTARIANº 1933 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

I – DESIGNAR os estudantes relacionados e caracterizados no Quadro Anexo I – Inclusão – para exercerem a função de Monitor período letivo de 2011/2. II – ALTERAR a situação de monitores selecionados para o período letivo de 2011/2 para a situação constante no Quadro Anexo II – Alteração. III – EXCLUIR do Quadro Anexo I da Portaria GR 1682/2011 o nome do aluno constante no Quadro Anexo III desta Portaria. IV – INDEFERIR o resultado dos pedidos de ajustes sobre a seleção e recondução de monitoria para o período de 2011/2 dos alunos listados no Quadro Anexo IV por não estarem de acordo com a legislação pertinente.

**PORTARIANº 1934 / 2011, 02 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R a Portaria GR Nº 1015/2011 de 28/04/2011, especificamente na parte que se refere aos componentes da Comissão de Estágio Probatório que avalia o servidor conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDORES EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	SHEILA FURTADO FARIAS	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	SILVIO MÁRCIO FREIRE DE ALENCAR	DIREX

Leia-se:

SERVIDORES EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	FLAVIA NATHÁLIA GONDIM ROSA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	ELCIR DA SILVA BATISTA	DIREX

**PORTARIANº 1935/2011, 02 de setembro de 2011.**

HOMOLOGAR os nomes das chefias imediatas e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação em Estágio Probatório, com seus respectivos tutores, em atendimento a resoluções nº021/2010.

SERVIDORES EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER	MARCIA PERALES MENDES SILVA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	ELCIR DA SILVA BATISTA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	DIREX
LARISSA PASSOS DA SILVA	MARCIA PERALES MENDES SILVA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	ELCIR DA SILVA BATISTA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	DIREX
RODRIGO ROBERTO DABELA ALMEIDA	MARCIA PERALES MENDES SILVA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	ELCIR DA SILVA BATISTA	ROSE MARY DE SOUZA VELLOSO	DIREX
CARLA FRANÇA MEDEIROS	CRISTINA MARIA BORBORE MA DOS SANTOS	HEDINALDO DE SOUZA LIMA	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	ADAMIR DE MELO AMARAL	CHEFIA DE GABINETE
TATIANE DE SOUZA SILVA	CRISTINA MARIA BORBORE MA DOS SANTOS	HEDINALDO DE SOUZA LIMA	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	ADAMIR DE MELO AMARAL	CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIANº 1938/2011, 08 de setembro de 2011.**

DISPENSAR a servidora docente IVANI FERREIRA DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 400872, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Coordenação da Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de janeiro de 2012, quando termina o Pós-Doutorado na Universidade Autônoma do México.

**PORTARIANº 1939/2011, 08 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R as servidoras abaixo nominadas como Representantes do CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO AMAZONAS dentro da Equipe de Gestão do Parque Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – MCT: Coordenadora: SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ (Parintins), Matrícula SIAPE: 1721834. Vice-Coordenadora: MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS – ICSEZ (Parintins), Matrícula SIAPE: 1495519.

**PORTARIANº 1940/2011, 08 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora docente TATIANA SCHOR, Matrícula SIAPE nº 1516151, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, como Coordenadora, em exercício, da Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável no município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

**PORTARIANº 1941/2011, 08 de setembro de 2011.**

A T R I B U I R a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os membros do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM), constituído pela Portaria GR nº 168, de 28/01/2008 e recomposto pela Portaria nº 1256/2010, de 24 de maio de 2010, para as atividades do CEP/UFAM, tais como a realização de reuniões quinzenais (quarta-feira, das 14h-18h), bem como a análise dos protocolos de pesquisa e a elaboração dos pareceres consubstanciados, dentre outras atividades.

**PORTARIANº 1943/2011, 08 de setembro de 2011.**

I – AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico – Administrativo relacionados, em anexo, de acordo com cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito. II – DEFINIR o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

**PORTARIANº 1944/2011, 09 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a servidora FRANCINETE MAURA DE SOUZAARRUDA, da função gratificada FG-1, Chefe de Serviço, Aquisição e Controle de Material Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas, a partir de 26.7.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 1945/2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora ELIZETE SOCORRO DUTRA DE FREITAS, Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para exercer a função gratificada FG-1, Chefe de Serviço Aquisição e Controle de Material Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 1946/2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor WALLICE LUIZ PAXIÚBA DUNCAN, Professor Adjunto MS-C – DE, para responder pela FG-1 Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas, durante o impedimento de (férias) do titular Edimbergh Caldas de Oliveira, no período de 18.7.2011 a 6.8.2011.

**PORTARIANº 1947/2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor SÉRGIO LUIS GIANIZELLA, Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas, durante o impedimento de (férias) da titular Sonia Maria da Silva Carvalho, no período de 1º a 15.7.2011.

**PORTARIANº 1948/2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor SÉRGIO LUIS GIANIZELLA, Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, como substituto legal do cargo de direção, CD-3 Diretor do Instituto de Ciências Biológicas.

**PORTARIANº 1949/2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor CHARLES MACIEL FALÇÃO, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para



responder pelo CD-4, Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento de (férias) do titular Adriano Pereira Guilherme, no período de 27.6.2011 a 20.7.2011.

**PORTARIANº 1950 /2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora REGINA COELI DA SILVA VIEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pelo CD-4, Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde e Biotecnologia, durante o impedimento de (férias) do titular Adriano Pereira Guilherme, no período de 20 a 26.6.2011.

**PORTARIANº 1951 /2011, 09 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora MILENA GAION MALOSSO, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento de (férias) do titular Helder Manuel da Costa Santos, no dia 21.7.2011.

**PORTARIANº 1952 /2011, 09 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R, com os nomes abaixo relacionados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical, para o biênio 2011/2013: Coordenadora: Profa. Dra. Jânia Lilia da Silva Bentes, Matrícula SIAPE: 2352243, Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes, Matrícula SIAPE: 1356016. Membros: Prof. Dr. José Zilton Lopes Santos - Representante Docente, Matrícula SIAPE: 17344942. Prof. Dr. Marcos Vinícius Bastos Garcia - Representante EMBRAPA; Deiziane Martins de Almeida - Representante Discente.

**PORTARIANº 1953 /2011, 09 de setembro de 2011.**

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 034, de 16/5/2011, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: FACULDADE DE TECNOLOGIA; Área de Conhecimento: CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS; Área de Conhecimento: PROCESSO DE FABRICAÇÃO; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; FÁBIO CORDEIRO DE LISBOA, POLYANA PATRÍCIA SOARES FIGUEIREDO. Área de Conhecimento: ENGENHARIA ECONÔMICA/CUSTOS INDUSTRIAIS; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva; MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA, ANA CLAUDIA DE ARAUJO MOXOTÓ ANDRADE. Área de Conhecimento: ESTRUTURAS, MECÂNICA DAS ESTRUTURAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METÁLICAS; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva; WAGNER QUEIROZ SILVA, REGIS PAMPONET DA FONSECA. Área de Conhecimento: ESTRUTURAS, MECÂNICA DAS ESTRUTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS DE MADEIRA. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva; WAGNER QUEIROZ SILVA. Área de Conhecimento: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS E COMPONENTES DA CONSTRUÇÃO, PROCESSOS CONSTRUTIVOS. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva; JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, IARA NEGREIROS, OTÁVIO AUGUSTO PAIVA, SAMANTHA PINHEIRO BUÁS DE LIMA, LUCIANE FARIAS RIBAS. II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**PORTARIANº 1957 /2011, 12 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho da servidora NEUZILENE DA SILVA XIMENES, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do regime de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

**PORTARIANº 1958 /2011, 12 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho da servidora JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do regime de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

**PORTARIANº 1959/2011, 12 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho da servidora MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE, Técnico em Nutrição, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do regime de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

**PORTARIANº 1960/2011, 12 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora MILENA GAION MALOSSO, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento de (férias) do titular Helder Manuel da Costa Santos, no período de 18 a 27.7.2011.

**PORTARIANº 1961/2011, 12 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora EURICLÉIA GOMES COELHO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências (Biologia e Química) do Instituto Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, durante o impedimento de (férias) do titular João Anderson Fulan, no período de 11 a 25.7.2011.

**PORTARIANº 1962/2011, 12 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor JORGE YOSHIO KANDA, Matrícula SIAPE nº 2380705, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, no período de 01 de novembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, para realização de atividades de estágio do Doutorado na modalidade Sanduíche na Universidade do Porto, Portugal. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 1963/2011, 12 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) da servidora SANDRA REGINA OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1455140, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de julho de 2012, para realização de Mestrado em Saúde Pública na Universidade Americana de Assunção, Paraguai. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 1964/2011, 12 de setembro de 2011.**

I - E X O N E R A R o servidor RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE, a partir de 31.8.2011, do cargo de direção CD-2, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

**PORTARIANº 1965/2011, 12 de setembro de 2011.**

N O M E A R o servidor CÍCERO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para exercer o cargo de direção CD-2, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**PORTARIANº 1966/2011, 12 de setembro de 2011.**

I - E X O N E R A R o servidor DAVID LOPES NETO, do cargo de direção CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus. II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

**PORTARIANº 1967/2011, 12 de setembro de 2011.**

N O M E A R a servidora NAIR CHANSE DA SILVA, Professor Associado MS-V, Nível 1 – DE, para exercer o cargo de direção CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus.

**PORTARIANº 1968/2011, 12 de setembro de 2011.**

N O M E A R a servidora MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES, Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, para exercer o cargo de Vice Direção da Escola de Enfermagem de Manaus.

**PORTARIANº 1969/2011, 12 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES, Professo Adjunto MS-C, Nível

2 – DE, como substituta legal do cargo de diretor CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus.

**PORTARIANº 1971/2011, 12 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a servidora ANA CRISTINA SILVA CUNHA, da função gratificada FG-1, Coordenador Administrativo da Faculdade de Psicologia, a partir de 9.9.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 1972/2011, 12 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a servidora MARLE ANGÉLICA VILLACORTA CORREA, da função gratificada FG-1, Chefe do departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias, a partir de 9.9.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 1973/2011, 12 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a servidora ROZANA DE MEDEIROS SOUZA GALVÃO, da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Naturais do Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 2.9.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 1974/2011, 12 de setembro de 2011.**

I – H O M O L O G A R as indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 034/2011, por Unidade e Área, conforme quadro anexo. II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30/09/2009, ambas do Conselho Universitário.

**PORTARIANº 1976/2011, 12 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R as servidoras abaixo nominadas como Gestoras do PARQUE TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIAL: REDE, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, em substituição ao Professor Paulo Augusto Ramalho de Souza: Coordenadora: SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ (Parintins), Matrícula SIAPE: 1721834, Vice-Coordenadora: MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS – ICSEZ (Parintins), Matrícula SIAPE: 1495519.

**PORTARIANº 1977/2011, 12 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo nominados, a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA N. 01 E N. 02/2011 – SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO LICENCIATURA INDÍGENA POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/PROLIND, com data de 05/08/2011: Membros: TATIANA SCHOR – Departamento de Geografia/ICHL, Matrícula SIAPE nº 1516151. LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA – Departamento de Artes/ICHL, Matrícula SIAPE nº 1803094. JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ – Departamento de Antropologia/ICHL, Matrícula SIAPE nº 1551235.

**PORTARIANº 1978/2011, 12 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora docente TANIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, Matrícula SIAPE nº 2307682, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, como gestora do PARQUE TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIAL: REDE, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, em substituição ao Professor Alessandro dos Santos Pin.

**PORTARIANº 1979/2011, 12 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R ao servidor FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 1663221, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2011, celebrado entre a FUA e a empresa HLH – CONSTRUÇÕES LTDA ME, cujo objeto consiste na obra de reforma do ginásio coberto Geraldo Teixeira da Faculdade de Educação Física – FEF. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom

desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1980 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R ao servidor JOSÉ ORESTES DE ALBUQUERQUE, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 399699, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2011, celebrado entre a FUA e a empresa LHF – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na obra de conclusão do Centro de Convivência Psicossocial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1981 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R ao servidor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 1356015, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato

nº 18/2011, celebrado entre a FUA e a empresa RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e de equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas adequadas para o trabalho, nas dependências da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1982 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R ao servidor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 1356015, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2011, celebrado entre a FUA e a empresa RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Apoio Administrativo I, Apoio Administrativo II, Apoio Administrativo III, Apoio Administrativo IV, Apoio Administrativo V, Apoio Administrativo VI, a serem executados em diversas unidades da Fundação Universidade do Amazonas. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à

autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1983 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R ao servidor PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 401134, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2011, celebrado entre a FUA e a empresa LHF – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na execução de serviços de reforma das coberturas dos Blocos E e F da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA no Campus da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1984 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R ao servidor SÉRGIO SALEVY GOMES COHEN, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 1663217, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2011, celebrado entre a FUA e a empresa PERES CONSTRUTORA E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na execução de serviço de adequação nas instalações da subestação abrigada de 500 KVA, instalação de novos circuitos de baixa tensão nos laboratórios do Bloco 3 e implantação do sistema de iluminação na quadra de esporte do Campus de Parintins. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo

ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 1985 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R os professores abaixo discriminados da condição de membros do Comitê Assessor Local/Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – Campi Coari, Itacoatiara, Humaitá, Benjamin Constant e Parintins, objeto da Portaria GR 912/2009, de 19 de maio de 2009: CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI – ICSAZ, Matrícula SIAPE: 1575136. MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO – ICSAZ, Matrícula SIAPE: 1182600. RAIMUNDO INÁCIO DA COSTA PINTO – ICSAZ, Matrícula SIAPE: 1664580. II – A G R A D E C E R aos professores os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício daquela função.

**PORTARIANº 1986 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R, com os nomes relacionados em anexo, a lista de servidores responsáveis pela emissão, registro, prestação de contas e devolução de valores no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP para o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV:

**PORTARIANº 1987 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R os professores abaixo discriminados para a condição de membros do Comitê Assessor Local/Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – Campi Coari, Itacoatiara, Humaitá, Benjamin Constant e Parintins, no período 2011/2012: JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS; Engenharia Agrícola e Solos – FCA, Matrícula SIAPE: 17344942. JAMES ROBERTO SILVA; Departamento de História – ICHL, Matrícula SIAPE: 1466508. TATIANE PEREIRA DE SOUZA; Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, Matrícula SIAPE: 1453232. MARIA LÚCIA BELÉM PINHEIRO; Departamento de Química – ICE, Matrícula SIAPE: 399352. MARIA CLAUDIA GROSS; Departamento de Biologia – ICB, Matrícula SIAPE: 1711401. MAURO THURY DE VIEIRA SÁ; Departamento de Economia e Análise – FES, Matrícula SIAPE: 1475103.

**PORTARIANº 1988 / 2011, 12 de setembro de 2011.**

C O M P O R A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO NOVO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS – HUGV: Presidente: RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO – DP, Matrícula SIAPE Nº 1754504. Secretária: ANA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS – PCU, Matrícula SIAPE Nº 0401330. Membros: ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO – PJ, Matrícula SIAPE Nº 1199581. EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA – PCU, Matrícula SIAPE Nº 1661689. JERÔNIMO WALLAGE ARAÚJO DE MORAIS – PCU, Matrícula SIAPE Nº 1680476. JOSÉ SALES DE LIMA – HUGV, Matrícula SIAPE Nº 693675. MANASSÉS IBERNON MAIA – PCU, Matrícula SIAPE Nº 1662105. GERSON SUGUIYAMANAKAGIMA – FM, Matrícula SIAPE Nº 401602. RICARDO SÉRGIO ESTEVAM DOS SANTOS – HUGV, Matrícula SIAPE Nº 1168808.

**PORTARIANº 1989 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.967/2011-GR, datada de 12.9.2011, nomeando um novo diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, onde se lê: “... NAIR CHANSE DA SILVA,...” leia-se corretamente: “... NAIR CHASE DA SILVA,...”.

**PORTARIANº 1990 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

D E S L I G A R do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor GERSON DE SOUZA DUARTE, a partir de 5.9.2011.

**PORTARIANº 1991 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor JOÃO TEÓFILO DE PAULA FILHO, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para responder pela função gratificada FG-2 Coordenador do Ambulatório Araújo Lima, do Hospital Universitário Getúlio Vargas durante o impedimento do titular Amandio Jorge Taveira Venâncio, no período de 21 a 25.7.2011 e de 1º a 30.8.2011.

**PORTARIANº 1992 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS, Professor Assistente MS-B, Nível I-DE, para responder pela função gratificada FG-1 Coordenador do Curso de Fisioterapia durante o impedimento de (férias) do titular Alessandro dos Santos Pin, no período de 19.1.2011 a 13.2.2011.

**PORTARIANº 1993 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor RENATO CAMPOS FREIRE JÚNIOR, Professor Assistente MS-B, Nível 1, para responder pela função gratificada FG-1 Coordenador do Curso de Fisioterapia, do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento de (férias) do titular Alessandro dos Santos Pin, no período de 3 a 18.1.2011.

**PORTARIANº 1994 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor LUIZ JOAQUIM BACELAR DE SOUZA, Professor Associado MS-V, Nível 3, para responder pela função gratificada FG-1 Chefe do Departamento de Ciências Florestais, da Faculdade de Ciências Agrárias, durante a ausência do titular Fernando Cardoso Lucas Filho, no período de 10 a 17.8.2011.

**PORTARIANº 1995 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR a servidora MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA, Professor Associado MS-V, Nível 1, para responder o cargo de Direção CD-2, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante a ausência da titular Selma Suely Baçal de Oliveira, no período de 30 a 31.8.2011, Conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 1996 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

I - EXONERAR o servidor DAVID LOPES NETO, do cargo de direção CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, a partir de 15.8.2011. II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho a ele atribuído.

**PORTARIANº 1997 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR a servidora MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA, Professor Associado MS-V, Nível 1, para responder o cargo de Direção CD-2, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante a ausência da titular Selma Suely Baçal de Oliveira, no período de 18 a 19.8.2011, Conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 1998 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

DISPENSAR a servidora docente IVANI FERREIRA DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 400872, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Coordenação da Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de janeiro de 2012, quando termina o Pós-Doutorado na Universidade Autônoma do México.

**PORTARIANº 1999 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

REVOGAR a Portaria GR nº 1602/2011, de 12 de julho de 2011, que trata da autorização de afastamento integral do país da servidora MICHELLI LUCIANA MASSOLINI LAUREANO.

**PORTARIANº 2000 / 2011, 13 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor CICERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 400815, lotado no Centro de Tecnologia Eletrônica e da Informação - CETELI, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2011, para participar do IEEE Conference on Computational Intelligence and Games, em Seoul, Coreia do Sul. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.



**PORTARIANº 2002/2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR os Professores, abaixo nominados, para compor, em caráter pró-tempore a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos da Amazônia, a contar de 15 de novembro de 2010: Coordenador: CONSUELO ALVES DA FROTA - FT. Vice-Coordenador: ELIZABETH FERREIRA CARTAXO – FT. Membro Docente: NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR – UEA. Membro Discente: NELSON KUWAHARA – FT. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIANº 2003/2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor DOMINGOS SAVIO NUNES DE LIMA, Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, para exercer a função gratificada FG-5, Chefe de Serviço de Clínica Médica do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

**PORTARIANº 2006/2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o Professor SEBASTIÃO MARCELICE GOMES, Matrícula SIAPE nº 46013, lotado na Faculdade de Direito, para exercer pró-tempore a função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Direito, em razão do afastamento, a pedido, do ex-Coordenador.

**PORTARIANº 2007/2011, 13 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o Professor GENILSON PEREIRA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2225345, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, para a função de Coordenador de Licenciatura em Química, na modalidade de Ensino à Distância – EAD.

**PORTARIANº 2008/2011, 14 de setembro de 2011.**

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTIANE NAIARA ARAÚJO DE SOUZA, do cargo, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, lotada no Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, a partir de 22.8.2011.

**PORTARIANº 2009/2011, 14 de setembro de 2011.**

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ RECK JÚNIOR do cargo, Professor Assistente, Nível 1 – DE, lotado no departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 24.8.2011.

**PORTARIANº 2010/2011, 14 de setembro de 2011.**

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora DOLORES HOLANDA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 399926, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Faculdade de Tecnologia do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 19% (dezenove por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – AGRADecer os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2011/2011, 14 de setembro de 2011.**

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor NELSON VEIGA BOTELHO, matrícula SIAPE Nº 399602, ocupante do cargo de Impressor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Editoração do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 21% (vinte e um por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – AGRADecer os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2012/2011, 14 de setembro de 2011.**

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora DEUZUITA AZUELOS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE Nº 1168969, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso I, § 1º e § 3º, do artigo 186 da lei 8.112/90, com proventos calculados com base no Artigo 1º da Lei nº 10.887/04, com efeitos financeiros a partir de 16.6.2011. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2013 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

C O N C E D E R pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, à Senhora SANDRA MARIA PEREIRA MENDEIROS (esposa), a qual mediante documentação apresentada comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 2.8.2011, Senhor Antônio Rufino de Almeida Medeiros, do quadro de pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 400340, observando o que prescreve a Lei acima mencionada.

**PORTARIANº 2014 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

C O N C E D E R pensão temporária, na forma dos Artigos 215, 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, ao ANDRÉ PEREIRA MEDEIROS (filho) que, mediante documentação apresentada, comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 2.8.2011, Senhor Antônio Rufino de Almeida Medeiros, do quadro de pessoal inativos da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 400340.

**PORTARIANº 2015 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

C O N C E D E R pensão temporária, na forma dos Artigos 215, 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, à Amanda Pereira Medeiros (filha) que, mediante documentação apresentada, comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 2.8.2011, Senhor Antônio Rufino de Almeida Medeiros, do quadro de pessoal inativos da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 400340.

**PORTARIANº 2016 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a servidora LILEANA MOURA FRANCO DE SA, da função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2017 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para exercer a função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2018 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R o servidor BRUCE PATRICK OSBORNE, do cargo de Sub Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2019 / 2011, 14 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora LILEANA MOURA FRANCO DE SA, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, como Sub Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

**PORTARIANº 2020 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora LILEANA MOURA FRANCO DE SÁ, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, como substituta legal na função gratificada FG-1, Chefe do departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

**PORTARIANº 2021 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 1.966/2011-GR, datada de 13.9.2011, publicada no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2011, Seção 2, página 11, que exonerou o servidor DAVID LOPES NETO, do cargo de Direção CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus.

**PORTARIANº 2022 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor JOSÉ ALBERTO DA COSTA MACHADO, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 1.10.2007, na forma da Resolução nº 014/2008-

CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2023/2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no departamento de Engenharia Agrícolas e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 31.1.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2024/2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor GILSON VIEIRA MONTEIRO, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Exatas, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 18.3.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2025/2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 2.4.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2026/2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTE, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no Departamento de Ciências da Computação, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 11.3.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2027/2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor EDLENO SILVA DE MOURA, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado no Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 3.5.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2028/2011, 15 de setembro de 2011.**

R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFAM – CCS, cuja função é fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes e técnico-administrativos da UFAM, conforme Portaria GR Nº 1726/2010: Presidente: Profa. Dra. MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA, Diretora do Departamento de Pós-Graduação – DPG. MARIA DO CÉU BESSA FREIRE, Diretora do Departamento de Recurso Humanos – DRH. Representantes Docentes: Profa. Dra. ANA LÚCIA SILVA GOMES – ICB, Profa. Dra. MARGARIDA CARMO DE SOUZA – ICET/Itacoatiara, Profa. Dra. IOLETE RIBEIRO DA SILVA – FAPSI. Representantes Técnico-Administrativos em Educação: ERLLEN REGINA DE CARVALHO DIAS – CPD, FABÍOLA RODRIGUES COSTA – PROEG, LICIENE MAFRA DE VASCONCELOS – PROPESP.

**PORTARIANº 2029/2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a Progressão Vertical do servidor EDJAIR DE SOUZA MOTA, Professor Adjunto MS-C,

Nível 4 – DE, lotado no Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas, para a classe de Professor Associado, Nível 1 - DE, a partir de 10.3.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2030 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a promoção funcional da Professora Associada MS-V, Nível 1– DE, MARLY GUIMARAES FERNANDES COSTAS, lotada no departamento de Eletricidade e Telecomunicação da Faculdade de Tecnologia, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 1.1.2009, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2031 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor EYNER GODINHO DE ANDRADE, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, em regime de 40 horas, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, por 4 (quatro) anos, no período de 1.8.2011 a 31.7.2015, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal do Amazonas, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI.

**PORTARIANº 2032 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento total da servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, Professora Assistente MS-B, Nível I - 40 horas, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, por 4 (quatro) anos, no período de 1.8.2011 a 31.7.2015, para realizar curso de Doutorado em Educação Pontifícia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI.

**PORTARIANº 2034 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R os motoristas GILBERTO COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 6401635, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, e RAIMUNDO DOUGLAS LEÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 0401381, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, a transportarem no trecho Manaus/Boa Vista/Venezuela/Manaus, no período de 08/10/2011 a 22/10/2011, os acadêmicos da 3ª Idade Adulta, do Programa Idoso Feliz Participe Sempre – Universidade na 3ª Idade Adulta (PIFPS-U3IA), para excursões onde se realizam intercâmbios.

**PORTARIANº 2035 / 2011, 15 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor WANDERLAN PRAIA GOMES, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1875187, para atuar como Agente Patrimonial do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

**PORTARIANº 2036 / 2011, 16 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.944/2011-GR, datada de 9.9.2011, Dispensando a servidora da função gratificada FG-5, onde se lê: “... FRANCINETE MAURA DE SOUZA ARRUDA,..., FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1,...” leia-se corretamente: “... FRANCINETE MAURA SOUZA ARRUDA,...FUNÇÃO GRATIFICADA FG-5,...”.

**PORTARIANº 2037 / 2011, 16 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.945/2011-GR, datada de 9.9.2011, Designando a servidora para a função gratificada FG-5, onde se lê: “..., FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1,...” leia-se corretamente: “..., FUNÇÃO GRATIFICADA FG-5,...”.

**PORTARIANº 2038 / 2011, 16 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.959/2011-GR, datada de 12.9.2011, que autoriza a mudança no regime de trabalho da servidora Marluce Sampaio Cavalcante, onde se lê: “..., DE 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, Lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas,...” leia-se corretamente: “..., DE 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, Lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários,...”.

**PORTARIANº 2039/2011, 16 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.899/2011-GR, datada de 31.8.2011, que mantém o servidor na coordenação do curso de (Biologia e Química) de Humaitá, onde se lê: “..., JOÃO ANDERSON FURLAN,...” leia-se corretamente: “..., JOÃO ANDERSON FULAN,...”.

**PORTARIANº 2040/2011, 16 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1.900/2011-GR, datada de 31.8.2011, que mantém a servidora na vice-coordenação do curso de (Biologia e Química) de Humaitá, onde se lê: “..., M A N T E R,...” leia-se corretamente: “..., D E S I G N A R,...”.

**PORTARIANº 2041/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a partir de 26.9.2011, a servidora KARLIANE MACEDO NUNES, da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2042/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor LUCAS MILHOMENS FONSECA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para exercer a função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

**PORTARIANº 2043/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R o servidor IURY CARLOS BUENO, da Vice-Coordenação do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2044/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor GERSON ANDRE ALBUQUERQUE FERREIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para a Vice-Coordenação do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

**PORTARIANº 2045/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor GERSON ANDRE ALBUQUERQUE FERREIRA, como substituto legal da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

**PORTARIANº 2046/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R o servidor GERALDO ALVES DE SOUZA, da função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2047/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, com validade de 02 (dois) anos, a contar de 27 de junho de 2011. Presidente: JORGE FERNANDES DE LIMA NETO – IEAA, Matrícula SIAPE: 1623959; Membros: ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA – IEAA, Matrícula SIAPE: 1460135; RODRIGO TARTARI – IEAA, Matrícula SIAPE: 1722326. II – R E V O G A R a Portaria GR 1503/2011, de 27 de junho de 2011.

**PORTARIANº 2048/2011, 16 de setembro de 2011.**

I N C L U I R na Portaria Nº 1478, de 21/06/2011, as servidoras abaixo nominadas, como membros suplentes da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, objeto do Edital nº 034/2011. 1ª Suplente: TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – ISB, Matrícula SIAPE: 2307682; 2ª Suplente: NARA MACIEL FALCÃO LIMA – ISB, Matrícula SIAPE: 1551308.

**PORTARIANº 2049/2011, 16 de setembro de 2011.**

I – AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão. II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passam a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor. III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**PORTARIANº 2050/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão. II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passaram a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor. III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**PORTARIANº 2051/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, para exercer a função gratificada FG-1, Chefe do departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2052/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R a servidora MARIA ANGÉLICA BIZARI CAVICCHIOLI, da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2053/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, para exercer a função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2054/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora ELLEN BARBOSA DE ANDRADE, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, para responder pela FG-1 Chefe do Departamento de Hidráulica e Saneamento, durante o impedimento de (férias) do titular Elias Simão Assayag, no período de 17.5.2011 a 27.6.2011.

**PORTARIANº 2055/2011, 16 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora GILSE ELISA RODRIGUES, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1 Coordenador do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento de (férias) do titular José Maria Trajano, no período de 4.7.2011 a 2.8.2011.

**PORTARIANº 2057/2011, 16 de setembro de 2011.**

I - A U T O R I Z A R a partir de 3.5.2011, a mudança do regime de trabalho do servidor JOSÉ ADALBERTO SOARES BONFIM, Professor Adjunto MS-C, Nível 4, lotado na Faculdade de Medicina, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, durante o período que estiver desempenhando atividades na Chefia do Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina. II - D E T E R M I N A R que o Diretor da Faculdade de Medicina informe, de imediato, ao Departamento de Pessoal desta Universidade, quando o servidor deixar de exercer suas atividades naquele Departamento.

**PORTARIANº 2058/2011, 16 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R a licença para trato de interesse particular a servidora CARLA ALEXANDRA BEZERRA CORTEZ, Médica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, em regime de 20 (vinte) horas, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, no período de 7.6.2011 até 31.8.2011.

**PORTARIANº 2059/2011, 16 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA

JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1516156, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, no período de 01 a 09 de outubro de 2011, para participação no XI Congresso Colombiano de Fito química, em Medellín, Colômbia. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2060/2011, 16 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) da servidora KEILA GISELE LIMA REIS, Matrícula SIAPE nº 1453131, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, no período de 03 agosto 2011 a 30 de julho de 2012, para cursar Mestrado em Saúde Pública na Universidade Americana de Assunção, Paraguai. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2064/2011, 19 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o Professor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 11689308, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, como COORDENADOR GERAL ADJUNTO do Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, no âmbito da UFAM, a contar de 24/08/2011.

**PORTARIANº 2065/2011, 19 de setembro de 2011.**

CONCEDER licença prêmio por assiduidade à servidora MARLY HONDA DE SOUZA, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE lotada na Faculdade de Tecnologia, por 03 (três meses), no período de 15.8.2011 a 15.11.2011, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**PORTARIANº 2066/2011, 19 de setembro de 2011.**

DECLARAR a vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Professor Assistente MS-B, Nível 1, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ocupado por DANIEL REIS ARMOND DE MELO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, a partir de 8.9.2011, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIANº 2067/2011, 19 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora ELIZETE ALMEIDA DUARTE, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 3, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, por 2 (dois) anos, no período de 23.8.2011 a 31.5.2013, para realizar curso de Mestrado Interdisciplinar em Administração, Educação e Novas Tecnologias na Universidade de São Marcos, São Paulo, conforme regulamenta a Resolução nº 027/2008-CONSUNI.

**PORTARIANº 2068/2011, 19 de setembro de 2011.**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 2.015/2011-GR, datada de 14.9.2011, que concede pensão temporária, na forma dos Artigos 215 e 217 Inciso II, onde se lê: “... do quadro de pessoal Inativo,...” leia-se corretamente: “... do quadro de pessoal Ativos,...”.

**PORTARIANº 2069/2011, 19 de setembro de 2011.**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 2.014/2011-GR, datada de 14.9.2011, que concede pensão temporária, na forma dos Artigos 215 e 217 Inciso II, onde se lê: “... do quadro de pessoal Inativos,...” leia-se corretamente: “... do quadro de pessoal Ativos,...”.

**PORTARIANº 2070/2011, 19 de setembro de 2011.**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 2.013/2011-GR, datada de 14.9.2011, que concede pensão à esposa do ex-servidor Antônio Rufino de Almeida Medeiros, onde se lê: “..., conceder PENSÃO,...””, “..., SANDRA MARIA PEREIRA MENDEIROS,...” leia-se corretamente: “..., conceder PENSÃO VITALICIA...”, “..., SANDRAMARIA PEREIRA MEDEIROS,...”.

**PORTARIANº 2071/2011, 19 de setembro de 2011.**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.883/2011-GR, datada de 29.8.2011, que autoriza a promoção funcional da servidora, onde se lê: “..., ELSA OTILIA HEUFEMANN,...””, leia-se corretamente: “..., ELSA OTILIA HEUFEMANN BARRIA,...”.

**PORTARIANº 2075 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

I – ATRIBUIR ao servidor ANTONIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA, Diretor do Departamento de Apoio à Pesquisa/PROPESP, Matrícula SIAPE nº 400789, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2010, celebrado entre a FUA, a FUNARBE e a FUNDEP, cujo objeto consiste na prestação de serviço consistente na liberação de acesso ao conteúdo das seções para assinantes da base de dados disponíveis no Sistema Financeiro. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade. Ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 2076 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

REVOGAR a Portaria GR nº 2.215/2006, de 13 de dezembro de 2006, referente à autorização para o servidor ERIK CARIOCA CRUZ conduzir o veículo KOMBI, pertencente à Universidade Federal do Amazonas.

**PORTARIANº 2077 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

CONSTITUIR com os professores abaixo designados, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, a partir de 09 de setembro de 2011: Coordenador: MARCOS CÉSAR BORGES DA SILVEIRA – Departamento de História/ICHL, Matrícula SIAPE: 1313626; Vice-Coordenador: JAMES ROBERTO SILVA – Departamento de História/ICHL, Matrícula SIAPE: 1466508; Membros: NELSON TOMELIN JÚNIOR – Departamento de História/ICHL, Matrícula SIAPE: 1800110; KÁTIA CILENE DO COUTO – Departamento de História/ICHL, Matrícula SIAPE: 1562552.

**PORTARIANº 2078 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1281211, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2011, para participar do Congresso Latino-americano de Geologia, em Medellín, Colômbia. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2079 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1281211, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 06 a 09 de setembro de 2011, para participar da IV Reunião Científica do Observatório Ambiental HYBAM (ORE/HYBAM), em Lima, Peru. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.



**PORTARIANº 2081 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1516156, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, no período de 06 a 20 de dezembro de 2011, para participação no 50th Anniversary Meeting of the Phytochemical Society of North America, em Kohala Coast, Estados Unidos. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2082/ 2011, 19 de setembro de 2011.**

I – H O M O L O G A R as indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 034/2011, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET, por Unidade e Área, conforme quadro anexo. II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30/09/2009, ambas do Conselho Universitário. Bancas do Edital 034/2011:

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET		
ZOOLOGIA		
TITULARES		
Wallice Luiz Paxiuba Duncan, Dr.	Presidente	UFAM
Rosana de Medeiros Sousa Galvão, Dra.	Membro	UFAM
Maria Ermelinda do Espírito Santo Oliveira, Dra.	Membro	UFAM
SUPLENTE		
Maria Linda Flora de Novaes Benetton, Dra.	Suplente	UFAM
Andrea Viviana Waichman, Dra.	Suplente	UFAM
Jefferson da Cruz, Dr.	Suplente	UFAM

CIÊNCIAS DO AMBIENTE		
TITULARES		
Henrique dos Santos Pereira, Dr.	Presidente	UFAM
Andrea Viviana Waichman, Dra.	Membro	UFAM
Jefferson da Cruz, Dr.	Membro	UFAM
SUPLENTE		
Maria Ermelinda do Espírito Santo Oliveira, Dra.	Suplente	UFAM
Maria Linda Flora de Novaes Benetton, Dra.	Suplente	UFAM
Rosana de Medeiros Sousa Galvão, Dra.	Suplente	UFAM

**PORTARIANº 2083 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor HEDINALDO NARCISO LIMA, ocupante do cargo de Vice-Reitor, para responder pelo cargo de Reitor, durante o impedimento da titular Márcia Perales Mendes Silva, no período de 8 a 13.9.2011, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 2084 / 2011, 19 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor RUBEM ALVES DA SILVA JÚNIOR, Vice-Diretor do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Matrícula SIAPE nº 400626, para atuar como Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora (UG) 150224, em substituição à Diretora Administrativa do HUGV, Zilvaneide de Souza Valentin, a partir de 15 de setembro de 2011.

**PORTARIANº 2085 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R os motoristas WALKLIN FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 399378 e ADAUTO BENEVIDES UCHÔA FILHO, Matrícula SIAPE: 399886, ambos lotados na Prefeitura do Campus Universitário, a transportarem ao Município de Roraima os alunos da disciplina IEG300-Geologia para o trabalho Prática de Campo no trecho Manaus/Roraima/Manaus, no período de 22/08/2011 a 31/08/2011.

**PORTARIANº 2086 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

OUTORGAR à empresa GRACE M.M. MADY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.611.513/0001-80, doravante designada apenas como PERMISSONÁRIA, com sede na Rua Gustavo Sampaio nº 99, CEP 69.010-400 – Aparecida, Manaus - Am, a PERMISSÃO ONEROSA DE USO, a título precário, referente ao espaço da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, aqui referida PERMITENTE, observadas as seguintes condições: 1) Na forma dos termos do Edital nº 010/2011 e anexos, fica disponibilizado à PERMISSONÁRIA, mediante PERMISSÃO ONEROSA DE USO, o seguinte espaço físico da PERMITENTE:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Sala 8 do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico - CDTECH	Setor Sul	22,5m2	200,00

A presente PERMISSÃO DE USO está vinculada, independentemente de transcrição, ao Edital nº 010/2011, anexos, a Identificação do Projeto da PERMISSONÁRIA, bem como os demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga. 3. Esta PERMISSÃO DE USO destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, as atividades de comércio varejista de artigos de papelaria e fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulados não especificados anteriormente, conforme o Cadastro Geral de Contribuintes – CGC 13.611.513/0001-80, bem como a Identificação do Projeto da PERMISSONÁRIA. 4. Esta PERMISSÃO ONEROSA DE USO é concedida à PERMISSONÁRIA em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela PERMISSONÁRIA, que a utilização efetiva do espaço terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, em limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante acordo entre as partes. 5. Por meio do CDTECH a PERMITENTE deve prestar suporte à PERMISSONÁRIA, mediando e facilitando seu acesso aos equipamentos e as instalações de uso coletivo, além de serviços de apoio, tais como: a) serviços de recepção em horário comercial, por meio do Protocolo; b) limpeza das salas e manutenção das áreas comuns; c) endereço postal; d) energia elétrica; e) água; f) sala equipada com grades metálicas, refrigeração, um computador pessoal (com teclado e monitor LCD 17”), marca HP, um no-break 1,2 KVA marca Net Station, e duas poltronas de almofada de cor verde ( giratória e fixa); g) sala de reunião equipada com mesas, cadeiras, data-show e lap-top, uma impressora; h) copa-cozinha (área comum) equipada com uma mesa para seis cadeiras, uma geladeira, um fogão de quatro bocas, duas botijas de gás de GLP, um bebedouro elétrico, dois garraões d’água, um forno micro-ondas, um liquidificador, uma cafeteira elétrica, um jogo de xícaras para servir café, um jogo de copos de vidro e um armário de parede com duas portas; i) banheiros feminino e masculino; j) estacionamento; l) segurança patrimonial; m) assessoria para registro de marcas e patentes; n) oferecer apoio a PERMISSONÁRIA na elaboração e implementação de projetos, desde que orientados e pertinentes com os objetivos do CDTECH. o) entregar a PERMISSONÁRIA as salas em estado de servir ao uso a que se

destinam; 4. O acesso aos laboratórios da UFAM é amparado pela Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, comumente conhecida como Lei da Inovação Tecnológica. 5. A PERMISSONÁRIA e a PERMITENTE comprometem-se a não divulgar a terceiros as informações consideradas originárias e sigilosas, surgidas em face deste Termo. § 1º - Para que a informação obtida seja considerada sigilosa, caberá a quem conceder identificá-la expressamente como tal, sob pena de desobrigar da confidencialidade a receptora. § 2º - As partes tomarão as medidas necessárias para garantir por parte de seus colaboradores e sub-contratados a confidencialidade das informações mencionadas. § 3º - Não serão consideradas informações sigilosas, mesmo que revestidas das formalidades ora previstas, as informações que: I. digam respeito a denominação, área de atuação, dados de crescimento e de uso promocional institucional, científico e educacional, que não firmam os ditames de proteção à propriedade intelectual e sigilo industrial; II. se encontrem disponíveis ao público em geral ou que se tornarem, mesmo após a sua divulgação, de conhecimento irrestrito, por meio de publicação ou qualquer outro meio, desde que sem a interferência da receptora; III. já sejam comprovadamente do conhecimento da receptora, antes de serem adquiridas direta ou indiretamente da reveladora; IV. sejam adquiridas, após a sua divulgação, de terceiros e de boa fé, e que não possua qualquer vinculação com o presente contrato; V. não sejam mais tratadas como confidenciais pela reveladora, após sua divulgação. 4. A PERMISSONÁRIA deve: I. receber a sala em estado adequado para o desenvolvimento de suas atividades, guardando e conservando a mesma como se fosse sua, e sempre informando ao PERMITENTE, por escrito e imediatamente, sobre quaisquer defeito, vício, irregularidade ou dano a sala ou sobre qualquer problema ocorrido na sua utilização, bem como as eventuais perturbações de terceiros; II. não ceder, locar ou transferir, total ou parcialmente, bens, equipamentos, instalações, serviços, infra-estrutura e suporte técnico ou intelectual, nem mudar sua destinação, sem a prévia anuência expressa do PERMITENTE; III. divulgar, incorporar e associar ao seu produto/serviço às marcas UFAM, CDTECH, com a devida autorização prévia da PERMITENTE; IV. restituir, no estado em que recebeu todos os bens, instalações, equipamentos e materiais cedidos a seu uso e guarda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando rescindido ou findo o presente Termo de Permissão; V. efetuar pagamento dos valores devidos, nos prazos e vencimentos ajustados, sob pena de multa, atualização monetária e juros legais previstos; VI. informar e obter prévia anuência do Conselho do CDTECH de qualquer alteração na estrutura societária da empresa que venha a constituir a PERMISSONÁRIA, em relação à apresentada na proposta original encaminhada e formalizada no momento da celebração do Termo de Permissão, sob pena de exclusão sumária do programa e encerramento unilateral de todos os compromissos, com a permanência e pleno direito de cobrança dos ônus e despesas decorrentes, a encargo exclusivo da parte infratora; VII. realizar, após autorização da PERMITENTE, a imediata reparação dos danos verificados na sala disponibilizada ou nas suas instalações, provocados por si, seus visitantes ou prepostos; VIII. não modificar a forma interna ou externa da sala disponibilizada sem o consentimento prévio e por escrito do PERMITENTE; IX. Como contrapartida pela outorga desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO pagará a PERMISSONÁRIA o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelos primeiros 12 meses, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pelos 12 meses seguintes, sendo reajustado anualmente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE ou outro índice oficial que vier a ser expressamente determinado pelo Governo Federal para esse fim, quando houver necessidade de permanecer na sala pelo terceiro ano consecutivo. X. A contrapartida a que faz referência o item anterior deverá ser paga pela PERMISSONÁRIA, objeto do Edital 010/2011, no Banco do Brasil S/A, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, emitida pelo DEFIN, e anexado ao processo de solicitação de pagamento mensal (cópia devidamente quitada); XI. A PERMISSONÁRIA arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluídos os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários; XII. Caberá à PERMISSONÁRIA a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso dos espaços. Da mesma forma, a PERMISSONÁRIA responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas; a) A PERMISSONÁRIA reconhece o caráter precário da presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO, obrigando-se a: a) Interditar as áreas, sempre que solicitado pela PERMITENTE, a fim de atender interesse da Instituição; b) Manter seus empregados devidamente identificados por meio de crachá; c) Não usar os espaços senão com a finalidade prevista nesta PERMISSÃO ONEROSA DE USO; d) Considerar terminada a presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na ocorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na

hipótese de superveniência de norma legal obstativa; e) Restituir os espaços, quando finda ou revogada a qualquer título a presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando as suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à PERMITENTE; f) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre as áreas e/ou serviços nelas explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados; g) Reponsabilizar-se por quaisquer danos que causar à FUA ou a terceiros nos espaços objeto desta Permissão de Uso, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados; h) Não permitir que funcionários da PERMISSIONÁRIA ou seus fornecedores transitem nas áreas do Campus ou manejem recursos destas, como retirar plantas, terra, frutos, etc., sem prévia autorização da Administração permitente, por meio de seu órgão/departamento competente; i) A conservar os espaços, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo inorgânico que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município, sendo que o lixo orgânico deve receber tratamento adequado, cabendo à PERMISSIONÁRIA providenciar a retirada/transporte deste para fora do Campus; j) Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação dos espaços, desde que autorizado pela PERMITENTE, reverterão automaticamente ao patrimônio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, sem que caiba à PERMISSIONÁRIA qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a PERMITENTE exigir a reposição do espaço objeto desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO na situação anterior. 5. A PERMISSIONÁRIA fica obrigada a assegurar o acesso ao espaço objeto desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO aos servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades Federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO. 10. Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta PERMISSÃO ONEROSA DE USO poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes as razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pela PERMISSIONÁRIA de qualquer uma das disposições desta PERMISSÃO DE USO e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: a) Dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial da PERMISSIONÁRIA; b) Utilização, pela PERMISSIONÁRIA, dos espaços de forma diversa daquela estabelecida nesta PERMISSÃO DE USO; c) Se, após 30 (trinta) dias corridos contados desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, a PERMISSIONÁRIA não iniciar o funcionamento do empreendimento; d) Se a PERMISSIONÁRIA abandonar os espaços por prazo superior a 60 (sessenta) dias corridos; e) Se não for respeitado algum item desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, do Edital nº 010/2011 e a Identificação do Projeto. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIANº 2087/2011, 20 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) da Professora CLAUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO FERNANDES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 401622, lotada na Faculdade de Psicologia, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2011, para participar da “5th Global Conference Multiculturalism, Conflict and Belonging”, em Oxford, Reino Unido. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2088/2011, 20 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) da Professora NAZARÉ MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA, Matrícula SIAPE nº 1168830, lotada na Faculdade de Psicologia, no período de 17 a 22 de setembro de 2011, para participar do “15th World Congress Psychiatry”, em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2089/2011, 20 de setembro de 2011.**

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) da Professora OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1805365, lotada na Faculdade de Tecnologia, no período de 04 a 23 de outubro de 2011, para participar do Programa de Cooperação Internacional CAPES/BRAFITEC (Brasil – France Ingénieurs Technologie), na França. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2090/2011, 20 de setembro de 2011.**

I N C L U I R na Portaria GR Nº 1460/2011, de 16/6/2011, publicada no DOU de 20/6/2011, que trata da

Nomeação de ANDRÉ DA CONCEIÇÃO FREITAS AMADOR, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Física, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação no Instituto de Ciências Exatas, o Código de Vaga N° 0869255.

**PORTARIAN° 2091 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PRISCILA FREIRE RODRIGUES para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, MS-A, NÍVEL I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 062, de 08/10/2010, publicado no DOU de 13/10/2010, com lotação no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ, no código de vaga nº 0851821, oriundo da exoneração de Enio Gomes da Silva por meio da Portaria GR nº 1284, de 28/5/2010, publicada no DOU de 02/6/2010. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIAN° 2092 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº . 034, de 16/5/2011, publicado no DOU de 17/5/2011, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
SASKIA SAMPAIO CIPRIANO	ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	Professor Assistente MS-B, nível 1	DE	0310058, aposentadoria de Maria Auxiliadora da Cruz Lima por meio da Port. GR nº 2345/2010, publicada no DOU de 21/9/2010.
EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO	INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	DE	0309721, vacância de Christian Caldeira Santos por meio da Port. GR nº 1479/2011, publicada no DOU de 27/6/2011.
VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	DE	0309871, exoneração de Suélida Menezes Barreto por meio da Port. GR nº 1151/2011, publicada no DOU de 16/5/2011.
ELSON ALMEIDA DE SOUZA	INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	DE	0309870, exoneração de Izaac Rodrigues do Nascimento por meio da Port. GR nº 370/2011, publicada no DOU de 17/2/2011.

MARIA RAQUEL DE CARVALHO COTA	INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI	Professor Assistente  MS-B, nível 1	DE	0805646, vacância de Jocely Nascimento Lopes por meio da Port. GR nº 2110/2010, publicada no DOU de 27/8/2010.
-------------------------------	---	---	----	--

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial da União.

**PORTARIANº 2093 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

NOMEAR, considerando a decisão que deferiu medida liminar em Mandado de Segurança, DANIEL MOREIRA CAMELO, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado em Concurso Público, objeto do Edital nº 013/2009, código de vaga nº 0870447, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS DE ITACOATIARA.

**PORTARIANº 2094 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, FERNANDA BORTOLOSO TROVATTI para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, MS-A, NÍVEL I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 030/2010, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS, no código de vaga nº 0897160, resultante da exoneração, a pedido, da servidora Ana Leticia de Alencastro Vignol, por meio da Portaria GR nº 1629, de 21/7/2011, publicada no DOU de 28/7/2011.

**PORTARIANº 2096 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 006/2011, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
INC	Introdução a Pedagogia; Princípios da Gestão; Prática de Pesquisa Pedagógica	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Odileni Bindá Braulio	1º
	Metodologia da Língua Portuguesa nos anos iniciais; Avaliação Educacional e Institucional; Legislação do Ensino Básico; Metodologia do Estudo e da Pesquisa	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Francisco Flávio Gomes de Souza	1º
				Josina Queiroz do Nascimento	2º
IEAA	Gênese e Morfologia do Solo; Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Geologia, Mineralogia e Paleontologia	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Alessandro Machado da Silva	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2097 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 007/2011, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ISB Coari	Biofísica; Laboratório de Física I; Estágio Supervisionado I	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Shernúbio Lima da Silva	1º
	Patologia	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Greicimar de Oliveira	1º
ICSEZ Parintins	Metodologia do Estudo e da Pesquisa	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Não houve candidato aprovado	
	Ritmo e Movimento; Metodologia do Ensino das Ginásticas; Prática Interdisciplinar V	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Não houve candidato aprovado	
	Introdução ao Jornalismo; Jornalismo Impresso II; Técnicas de Entrevista em Jornalismo	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Denison Silvan Menezes da Silva	1º

II – ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2098 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 008/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICHL	Sociologia	Sociologia	40h	Professor Assistente MS-B, nível 1	Marcelo da Silveira Rodrigues	1º
ICE	Química	Química Geral/Química Inorgânica	40h	Professor Assistente MS-B, nível 1	Orivaldo da Silva Lacerda Junior	1º
	Estatística	Probabilidade e Estatística	40h	Professor Auxiliar, MS-A, nível 1	Eliezer da Silva Pinto	1º

FEFF	Fisioterapia	Fisioterapia Neurológica	40h	Professor Auxiliar, MS-A, nível 1, com Especialização	Joelma Magalhães da Costa	1º
		Fisioterapia Pediátrica	40h	Professor Auxiliar, MS-A, nível 1, com Especialização	Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2099 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 005/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FT	Arquitetura	Resistência de Materiais	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Vanja Mesquita Gadelha	1º
		Arquitetura e Urbanismo	20h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Taís Furtado Melga	1º
					Marcelo de Borborema Correia	2º
ICET Itacoatiara	Engenharia de Softwares	Matemática	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Não houve candidato aprovado	
		Informática	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Edson de Araújo Silva	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2101 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados, para auxiliar na Implantação do Curso de Engenharia de Alimentos, da Faculdade de Ciências Agrárias: ANTÔNIO MACHADO LEITÃO – FCA, SIAPE Nº 401092. CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA – FCA, SIAPE Nº 1735200.

**PORTARIANº 2103 / 2011, 20 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora docente MARGARIDA CARMO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1506124, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, como gestora do PARQUE TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIAL: REDE, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, em substituição à Professora



Odinéia do Socorro Pamplona Freitas e tendo como suplente a Professora GIANA THAÍS KAUFMANN, Matrícula SIAPE nº 1322488.

**PORTARIANº 2104 / 2011, 21 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R com os servidores abaixo designados, Comissão para realização do Programa Anual de Capacitação – PAC 2012: Presidente: MARIA DO CÉU BESSA FREIRE – DRH/PROCOMUN. Membros: HILDES AMPARO DELDUQUE FARINA – DAS/PROCOMUN, MÁRCIA DRUMMOND SARDINHA – CDEAM, MARIA GEORGETE GOMES MERIÑO – HUGV, ADRIANO SOUTO PASSOS – EEM, AMANDA MAMED DE GUSMÃO LOBO – CEPRAM, CAROLINA BRANDÃO GONÇALVES – MA, EDFRAM RODRIGUES PEREIRA – ICSEZ/PARINTINS, ROBERLANE NEVES GRANA – ICET/ITACOATIARA, KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI – ISB/COARI, ELAINE LÚCIO LOEBLIN – IEAA/HUMAITÁ, HÉLIDA DO NASCIMENTO LOURENÇO – INC/BENJAMIM CONSTANT, SÉRGIA OMAR COLARES ALEGRIA – DRH /PROCOMUN, SÍLVIA SILVA DE MOURÃO – PROADM.

**PORTARIANº 2105 / 2011, 21 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R com os servidores abaixo designados, Comissão para elaborar edital, organizar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo, para Complementação de Estudos do Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Universitária para o Curso de Graduação em Administração: Presidente: LUÍZA MARIA BESSA REBELO. Membros: CIDECLEUMA DE MELO FROTA, MARIA TEREZACOSTALIMA.

**PORTARIANº 2106 / 2011, 21 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 006/2011, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICET Itacoatiara	Prática Curricular I; Metodologia da Pesquisa I; Prática Curricular III	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Jean Jones Freire Viana de Oliveira	1º
				Helbi Figueiredo de Menezes da Ponte	2º
				Tatiana Santa Rosa de Souza	3º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2107 / 2011, 21 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R a Portaria GR Nº 1962, de 12 de setembro de 2011, que trata da autorização de afastamento do país do Professor JORGE YOSHIO KANDA. Onde se lê: “Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.” Leia-se: “Com ônus limitado para a Administração Pública Federal e com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.”

**PORTARIANº 2108 / 2011, 21 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor docente ATLAS AUGUSTO BACELLAR, Matrícula SIAPE nº 399864, como representante da Faculdade de Tecnologia, na Câmara de Ensino de Graduação, em substituição à conselheira Heloisa Maria Braga Cardoso da Silva, e tendo como suplente Elias Simão Assayag, a partir do dia 17 de agosto de 2011.

**PORTARIANº 2109 / 2011, 21 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R com os professores abaixo designados, a Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para 2011: Presidente: TATIANE PEREIRA DE SOUZA – FCF/UFAM, Matrícula SIAPE: 1453232. Membros: CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS – FCF/UFAM, Matrícula SIAPE: 400711. JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO – FCF/UFAM, Matrícula

**PORTARIANº 2110/2011, 21 de setembro de 2011.**

C O N S T I T U I R com os professores abaixo designados, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: Presidente: MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES – EEM/UFAM, Matrícula SIAPE: 2286914. Membros: ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES – EEM/UFAM, Matrícula SIAPE: 6475981. NAIR CHASE DA SILVA – EEM/UFAM, Matrícula SIAPE: 6474450. Representante Discente: MARIA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA.

**PORTARIANº 2111/2011, 22 de setembro de 2011.**

OUTORGAR, com efeito, a contar do dia 19/08/2011, para 180 (cento e oitenta) dias, PERMISSÃO ONEROSA DE USO, a título precário, de espaços da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, localizados nesta cidade, na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000 – Japiim, à empresa C. A. DA S. CARDOSO-ME localizada na Rua Faria Neto nº. 2267-B – Centro – 69151-320, Parintins-AM, inscrita no CNPJ/MF nº 02.444.996/0001-50, doravante designada PERMISSÃO ONEROSA DE USO, sob as seguintes condições: 1–A Fundação Universidade do Amazonas outorga a PERMISSÃO ONEROSA DE USO dos seguintes espaços físicos:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Cantina	C. A. DA S. CARDOSO-ME	30.42m <sup>2</sup>	900,50

2– A presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO está vinculada, independentemente de transcrição, ao Processo Administrativo n.º 23105.050369/2011 e à Proposta Comercial da PERMISSÃO ONEROSA DE USO, bem como todos os demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução da presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO. 3– Os espaços objetos da presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO destinam-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar à exploração de uma cantina, à comercialização de lanches nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 07 às 22h; aos sábados: de 7h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente combinado com a PERMISSÃO ONEROSA DE USO. 4– A PERMISSÃO ONEROSA DE USO é concedida à PERMISSÃO ONEROSA DE USO em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela PERMISSÃO ONEROSA DE USO, que a utilização efetiva do espaço terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado. 5 - Como contrapartida pela outorga desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO para a ocupação dos espaços relacionados no item 01 (um), pagará a PERMISSÃO ONEROSA DE USO o valor mensal de R\$900,50 (novecentos reais e cinquenta centavos), que será reajustado anualmente, pela variação, no período, do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que vier a ser expressamente determinado pelo Governo Federal para esse fim. 6- A PERMISSÃO ONEROSA DE USO fica obrigada a depositar, em nome da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, expedida pelo Departamento de Finanças – DEFIN/UFAM, devendo encaminhar o respectivo comprovante de quitação à Pró-reitoria de Administração e Finanças da UFAM, até 10 (dez) dias corridos da data de pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S/A. 7 – A PERMISSÃO ONEROSA DE USO arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização dos espaços objetos desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluídos os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários. 8 – Caberá à PERMISSÃO ONEROSA DE USO a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso dos espaços. Da mesma forma, a PERMISSÃO ONEROSA DE USO responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas. 9 – A PERMISSÃO ONEROSA DE USO reconhece o caráter precário da presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO, obrigando-se a: k) Interditar as áreas, sempre que solicitado pela PERMISSÃO ONEROSA DE USO, a fim de atender interesse da Instituição; l) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão nas áreas, caso seja necessário; m) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá; n) Não usar os espaços senão com a finalidade prevista nesta PERMISSÃO ONEROSA DE USO; o) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a

terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, os espaços objetos desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, ou os direitos e obrigações dela decorrentes; p) Considerar terminada a presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na ocorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa; q) Restituir os espaços, quando finda ou revogada a qualquer título a presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS; r) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente; s) Manter, permanentemente, os empregados com boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente; t) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento dos CAR's, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da PERMITENTE; u) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da PERMITENTE, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta PERMISSÃO ONEROSA DE USO; v) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente; w) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre as áreas e/ou serviços nelas explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados; x) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à FUA ou a terceiros nos espaços objetos desta PERMISSÃO DE USO, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados. 10 – A PERMISSIONÁRIA fica obrigada a conservar os espaços, mantendo-os em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura dos espaços, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos; manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município. 11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação dos espaços, desde que autorizado pela PERMITENTE, reverterão automaticamente ao patrimônio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, sem que caiba à PERMISSIONÁRIA qualquer indenização ou direito de retenção, podendo exigir da PERMISSIONÁRIA a reposição dos espaços objetos desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO na situação anterior. 12 – A PERMISSIONÁRIA fica obrigada a assegurar o acesso aos espaços objetos desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO aos servidores da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente PERMISSÃO ONEROSA DE USO. 13 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta PERMISSÃO ONEROSA DE USO poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pela PERMISSIONÁRIA de qualquer uma das disposições desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: a) Dissolução, falência ou concordata da PERMISSIONÁRIA; b) Utilização, pela PERMISSIONÁRIA, dos espaços de forma diversa daquela estabelecida nesta PERMISSÃO ONEROSA DE USO; c) Se, após 30 (trinta) dias corridos contados desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, a PERMISSIONÁRIA não iniciar o funcionamento dos serviços da Cantina; d) Se a PERMISSIONÁRIA abandonar os espaços por prazo superior a 60 (sessenta) dias corridos; e) Se não for respeitado algum item desta PERMISSÃO ONEROSA DE USO, e/ou demais documentos que integram o Processo n.º 23105.050369/2011.

**PORTARIANº 2113 /2011, 22 de setembro de 2011.**

DE SIGNAR a servidora GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 18749089, lotada na Faculdade de Tecnologia – FT, como COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DO SETOR NORTE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARTHUR VIRGÍLIO FILHO, vinculada à Prefeitura do Campus Universitário – PCU, a contar de 13/09/2011.

**PORTARIANº 2114 /2011, 22 de setembro de 2011.**

RETIIFICAR os termos da Portaria nº 1.964/2011-GR, datada de 12.9.2011, de Exoneração do servidor Ricardo José Baptista Cavalcante, onde se lê: “..., a partir de 31.8.2011,...” leia –se corretamente: “..., a partir da data de publicação no Diário Oficial da União...”

**PORTARIANº 2115/2011, 22 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE, Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, para exercer o cargo comissionado CD-4, Diretor do Departamento de Orçamentos da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2116/2011, 22 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR a promoção vertical do Professor Assistente MS-B, Nível 4 – DE, MARCÍLIO DE FREITAS, lotada no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, a partir de 1.1.1993, na forma do artigo 3º da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2117/2011, 22 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Assistente MS-B, Nível 3–DE, DAURIMAR PINHEIRO LEÃO, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para o Nível 4, da mesma classe, a partir de 1.6.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2118/2011, 22 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Auxiliar MS-A, Nível 1–DE, SANDRO SIMAS DE JESUS, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 29.11.2009, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2119/2011, 22 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Associado MS-V, Nível 1–DE, CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO, lotado no Departamento de Eletrônica e Telecomunicação da Faculdade de Tecnologia, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 01.5.2008, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2120/2011, 22 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 16.2.2011, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2121/2011, 22 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para o Nível 3, da mesma classe, a partir de 4.12.2010, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

**PORTARIANº 2122/2011, 22 de setembro de 2011.**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JORGE ALMEIDA DE MENEZES, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá.

**PORTARIANº 2123/2011, 22 de setembro de 2011.**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JANEIDE LIMA ALECRIM, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá.

**PORTARIANº 2124/2011, 22 de setembro de 2011.**

I – ATRIBUIR ao servidor SAMUEL SALES DA COSTA, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 400133, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2011, celebrado entre a FUA e a empresa AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de 03 (três) respiradores marca Dixtal Modelo DX 3010 nºs de série 07081007 a IV; 07081026 a IV; 07081027 a IV, incluindo-se o fornecimento de todo o material necessário e equipamentos adequados a execução dos serviços.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 2125/2011, 22 de setembro de 2011.**

I – ATRIBUIR à servidora LEILA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, Matrícula SIAPE nº 401221, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2011, celebrado entre a FUA e a empresa J.A.S. LOUREIRO & CIA LTDA., cujo objeto consiste na aquisição para fornecimento de material de consumo (testes de gasometria), com equipamento em regime de comodato para Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV. II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar,

por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – **A D V E R T I R** que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 2126/2011, 22 de setembro de 2011.**

**R E C O M P O R**, com os representantes abaixo nominados, a COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA – CIBio, constituída pela Portaria GR nº 114/98, de 19 de janeiro de 1998 e recomposta pela Portaria GR nº 755/98, de 12 de maio de 1998: PRESIDENTE: JOSÉ ODAIR PEREIRA – FCA, Matrícula SIAPE: 399862. MEMBROS: I – CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA – ICB, Matrícula SIAPE: 2783461. II – DORIANE PICANÇO RODRIGUES – ICB, Matrícula SIAPE: 2321588. III – ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – ICB, Matrícula SIAPE: 400791. MEMBRO EXTERNO: RUDI EMERSON DE LIMA PROCÓPIO – CBA. SUPLENTES: PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO – FCA, Matrícula SIAPE: 3168815. ANGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO – FAO, Matrícula SIAPE: 3190377. IZENI PIRES FARIAS – ICB, Matrícula SIAPE: 400768.

**PORTARIANº 2127/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R**, Profa. Dra. FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO, Matrícula SIAPE Nº 1168725, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, como coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Rede Nacional – PROFMAT - UFAM, à partir de 16/06/2011.

**PORTARIANº 2129/2011, 23 de setembro de 2011.**

**E X O N E R A R**, a pedido, o servidor KENNY VINENTE DOS SANTOS, do cargo, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, a partir de 31.8.2011.

**PORTARIANº 2130/2011, 23 de setembro de 2011.**

**I - D I S P E N S A R** o servidor JACOB MOYSES COHEN, da função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina. II – **A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2131/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R** o servidor GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA, Professor Associado MS-V, Nível 1 - 20 horas, para exercer a função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina.

**PORTARIANº 2132/2011, 23 de setembro de 2011.**

**I - D I S P E N S A R** o servidor EURICO MANOEL FRANCO AZEVEDO, do cargo de Sub Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina. II – **A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2133/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R** o servidor FERNANDO CESAR FAÇANHA FONSECA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 - 20 horas, como Sub Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina.

**PORTARIANº 2134/2011, 23 de setembro de 2011.**

**I - D I S P E N S A R** o servidor PEDRO IVO SABÁ GUIMARÃES, da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas. II – **A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2135/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R** o servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 - DE, para exercer a função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Geociências do Instituto de Ciências Exatas.

**PORTARIANº 2136/2011, 23 de setembro de 2011.**

**M A N T E R** o Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO, na função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas.

**PORTARIANº 2137/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R** o servidor FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para responder o CD-4, Coordenador Administrativo, do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento do titular Osni Bruno da Silva, no período de 25.7.2011 a 28.7.2011.

**PORTARIANº 2138/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R** o servidor JÚLIO CÉSAR BATISTA LEAL, Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para responder a função gratificada FG-4, Diretor da Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Graduação, durante o impedimento da titular Izaura Maria da Silva Jardim, no período de 09.8.2011 a 11.8.2011, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 2139/2011, 23 de setembro de 2011.**

**D E S I G N A R** o servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pelo cargo de CD-3, Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento do titular Helder Manuel da Costa Santos, no período de 29.08.2011 a 02.09.2011, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 2144/2011, 26 de setembro de 2011.**

**I – C O N S T I T U I R**, com os servidores abaixo nominados a COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE PESSOAL da UFAM: Presidente: MARIA DO CÉU BESSA FREIRE – DRH/PROCOMUN. Membros: CÉLIO FIGUEIREDO ROLIM – FES, DANIEL ALMEIDA FREIRE – CPD, ÉRICO JANDER DA SILVA LOPES – PROPLAN, MARIA GEORGETE GOMES MERIÑO – HUGV, ROBERTO RODRIGUES MENDES – PROEG, SÉRGIA OMAR COLARES ALEGRIA – PROCOMUN, SILVIA DA SILVA MOURÃO – PROADM. **II – R E V O G A R** as seguintes Portarias: Portaria GR 2077/2006, de 29/11/2006. Portaria GR 2272/2009, de 19/10/2009.

**PORTARIANº 2145/2011, 26 de setembro de 2011.**

**I - H O M O L O G A R** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 034, de 16/5/2011, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS; Área de Conhecimento: PEDAGOGIA/METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. JEAN JONES FREIRE VIANA DE OLIVEIRA, JULIANE ZACHARIAS BUENO. INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS. Área de Conhecimento: LINGUÍSTICA. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ADRIANA PERPETUA RAMOS. Área de Conhecimento: ANTROPOLOGIA. Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONVENCIONAIS E NÃO CONVENCIONAIS. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: ARTES PLÁSTICAS. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: FILOSOFIA GERAL. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. IVANETE PEREIRA, THEO MACHADO FELLOWS, ANDRÉ NASCIMENTO PONTES, VERRAH CHAMMA, THIAGO CARREIRA ALVES NASCIMENTO, CARLOS ROBERTO SILVEIRA, MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO, CLÍSTENES CHAVES DE FRANÇA, JORGE ALAM PEREIRA DOS SANTOS. **II - E S T A B E L E C E R** o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**PORTARIANº 2146/2011, 26 de setembro de 2011.**

**I – A T R I B U I R** à servidora LOUZAMIRA FEITOSA DE ARAÚJO, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Matrícula SIAPE nº 400678, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do

Contrato nº 020/2011, celebrado entre a FUA e a empresa AMAZONFRYO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração e Purificação de AR, com reposição de peças, no equipamento modelo RAP 300 B5S BTUS, n. de série RAP 609 419760, pertencente a Sala Limpa do Serviço de Farmácia. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 2148 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R o servidor RUITER BRAGA CALDAS, da função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2149 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor RUITER BRAGA CALDAS, Professor Adjunto MS-C, Nível 4–DE, para exercer, o cargo comissionado CD-3, Diretor do Instituto de Computação – Icomp. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2150 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade à servidora NEREIDE DE OLIVEIRA SANTIAGO, Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, lotada no departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 03 (três meses), no período de 1.9.2011 a 30.11.2011, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**PORTARIANº 2151 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, Professor Assistente MS-B – DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento de (férias) do titular Helder Manuel da Costa Santos, no período de 22.7.2011 a 1.8.2011.

**PORTARIANº 2152 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara. CD-3, Diretor. RENATA TAKEARA. CD-4, Coordenador Acadêmico. HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES. CD-4, Coordenador Administrativo. KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO.



**PORTARIANº 2153 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA QUÉRCIA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, para responder pela função gratificada FG-1, Coordenador de Compras e Licitação, durante o impedimento de (férias) da titular Raimunda Freitas de Souza, no período de 8.8.2011 a 6.9.2011.

**PORTARIANº 2154 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor ERALDO FERREIRA LOPES, Professor Adjunto MS-C, Nível 3, para responder pela função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento de (licença médica) da titular Milena Gaion Malosso, no período de 8 a 12.8.2011.

**PORTARIANº 2155 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉSAR BATISTA LEAL, Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, para responder pela função gratificada FG-4, Diretor da Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento da titular Izaura Maria da Silva Jardim, no período de 25 a 29.7.2011, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 2156 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2174046, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

**PORTARIANº 2157 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora MARIA CLECY DE SOUZA CASTELO, matrícula SIAPE Nº 400428, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 15% (quinze por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2158 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

I - DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais de 10.111/12.775, o servidor ALDO GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE Nº 0401006, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado na no Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com efeito legal a partir de 26.7.2011, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso “II”, da Constituição Federal, com redação dada pelo EMC nº 41/2003. II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de suas atividades no cargo então ocupado, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2159 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1177748, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, lotado na Representação em Brasília do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 16% (dezesesseis por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2160 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora MARIA FRANCINETE DE MOURA RENTE, matrícula SIAPE Nº 0400289, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40(quarenta) horas, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 16% (dezesseis por cento) de gratificação por tempo de serviço. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício de seu cargo. Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2164 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

N O M E A R, considerando a decisão que deferiu medida liminar em Mandado de Segurança, ERASMO CASTRO DE CARVALHO, para o cargo de MATEIRO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado em Concurso Público, objeto do Edital nº 013/2009, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2165 / 2011, 27 de setembro de 2011.**

I – A T R I B U I R à servidora LUCELY PASSOS LOPES, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Matrícula SIAPE nº 1453118, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2011, celebrado entre a FUA e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagem aérea nacional e internacional, reserva em hotéis nacionais e internacionais para o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**PORTARIANº 2166 / 2011, 28 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R o servidor JOSÉ MARIA TRAJANO VIEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para, até 05/05/2013, exercer a função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2168 / 2011, 28 de setembro de 2011.**

I - D I S P E N S A R o servidor GERALDO PANTALEÃO SÁ PEIXOTO PINHEIRO, da função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

**PORTARIANº 2170/2011, 28 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor MASSANOBU TAKATANI, Matrícula SIAPE nº 2187179, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 08 a 14 de setembro de 2011, para participar do XV Congresso da Federação Européia de Neurologia, a ser realizado em Budapeste, Hungria. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2170/2011, 28 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor MASSANOBU TAKATANI, Matrícula SIAPE nº 2187179, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 08 a 14 de setembro de 2011, para participar do XV Congresso da Federação Européia de Neurologia, a ser realizado em Budapeste, Hungria. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2171/2011, 28 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor DEODATO FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1168996, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, no período de 04 a 07 de outubro de 2011, para participar do XIII Congresso Internacional de Filosofia de la Universidade Nacional de la Amazônia Peruana - UNAP, a ser realizado em Iquitos, Peru. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2172/2011, 28 de setembro de 2011.**

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) da Professora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 399508, lotada na Faculdade de Medicina - FM, no período de 24 a 28 de setembro de 2011, para participar do Congresso ERS CONGRESS 2011, a ser realizado na Holanda. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

**PORTARIANº 2173/2011, 28 de setembro de 2011.**

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 034, de 16/5/2011, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, Área de Conhecimento: FÍSICA. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, RODRIGO DE FARIAS GOMES, FERNANDO FULGENCIO LEÓN ÁVILA. Área de Conhecimento: QUÍMICA INORGÂNICA. Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. VAGNER SARGENTELLI, Área de Conhecimento: GEOMETRIA DIFERENCIAL. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA, MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CRUZ. Área de Conhecimento: ANÁLISE REAL. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. HELENO TRINDADE DE SOUZA. Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: ÁLGEBRA, Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1, Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA. Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: ANÁLISES BROMATOLÓGICAS E BROMATOLOGIA GETRAL. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO. Área de Conhecimento: HEMATOLOGIA CLÍNICA E CITOLOGIA CLÍNICA. Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1. Carga Horária: Dedicção Exclusiva. NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO. INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT. Área de Conhecimento: ECOLOGIA , AGROECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. RONALDO DE ALMEIDA. ANTONIA IVANILCE CASTRO DA SILVA. INSTITUTO DE AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ. Área de Conhecimento: MATEMÁTICA. Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1. Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. ALLISON PINTO BATISTA. II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**PORTARIANº 2174/2011, 29 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 005/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FEFF	Fisioterapia	Fisioterapia Ginecologia, Obstetrícia e Urologia	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1, com Especialização	Dina Albuquerque Duarte Corrêa	1º
		Fisioterapia Dermatofuncional	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1, com Especialização	Juliana Albuquerque Baltar	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2175/2011, 29 de setembro de 2011.**

I – HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 009/2011, conforme segue:

Unidade	Depto	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICE	Física	Prática de Ensino de Física; Física Básica	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Elaine da Silva Soares Ferreira	1º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2176/2011, 29 de setembro de 2011.**

I - E X O N E R A R a servidora MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, do cargo de direção CD-4, Assessor Especial. II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho a ela atribuído. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2177/2011, 29 de setembro de 2011.**

N O M E A R a servidora MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para exercer o cargo de direção CD-4, Diretor de Departamento de Apoio e Fomento as ações Curriculares de Extensão Universitária. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2178/2011, 29 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA, Professor Associado MS-V, Nível 1, para responder o cargo de Direção CD-2, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante a ausência da titular Selma Suely Baçal de Oliveira, no dia 16.8.2011,

Conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 2179 / 2011, 29 de setembro de 2011.**

D E S I G N A R a servidora MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA, Professor Associado MS-V, Nível 1, para responder o cargo de Direção CD-2, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante a ausência da titular Selma Suely Baçal de Oliveira, durante o período de 10 a 11.9.2011, Conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

**PORTARIANº 2180 / 2011, 29 de setembro de 2011.**

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANA CLÁUDIA KAMINSKI, Professor Adjunto MS-B, Nível 1 – DE, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

**PORTARIANº 2181 / 2011, 29 de setembro de 2011.**

I – H O M O L O G A R o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 010/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICE	Física	Física Básica (Teórica e Experimental)	40h	Professor Auxiliar MS-A, nível 1	Celso Ricardo Caldeira Rêgo	1º
					Cláudio Natálio Lima	2º
					Jorge Rosário de Carvalho	3º

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2182 / 2011, 30 de setembro de 2011.**

A L T E R A R os termos da Portaria nº 1807/2011, de 18/08/2011, que delegou competência ao Professor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, para se lê corretamente como: delegar competência ao Professor FÁBIO MEDEIROS FERREIRA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para realizar a cerimônia de outorga de grau do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, realizada em Itacoatiara, no dia 24/08/2011.

**PORTARIANº 2192 / 2011, 30 de setembro de 2011.**

N O M E A R, considerando a decisão que deferiu medida liminar em Mandado de Segurança, EMERSON DE CASTRO LOBATO para o cargo de MATEIRO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado em Concurso Público, objeto do Edital nº 013/2009, com lotação no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIANº 2193 / 2011, 30 de setembro de 2011.**

I-AUTORIZAR a remoção da servidora CARLA GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, da FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS para a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. II-ESCLARECER que a servidora deverá permanecer, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme disposto no Art. 10, da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

**PORTARIANº 2194 / 2011, 30 de setembro de 2011.**

I-AUTORIZAR a remoção da servidora ALLINE JÉSSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D - II Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, da FACULDADE DE MEDICINA para a PROCURADORIA FEDERAL. II-

ESCLARECER que a servidora deverá permanecer, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses na Procuradoria Federal, conforme disposto no Art. 10, da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

**PORTARIANº 2195 / 2011, 30 de setembro de 2011.**

T O R N A R sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, nomeados para o cargo de Técnico Administrativo, objeto do Edital nº. 013/2009; de 20/2/2009, publicada no DOU de 26/2/2009:

Candidatos	Cargo	Port. Nomeação	Publicação no DOU	Lotação	Código de vaga
Gladimir Rosas Hauradou	Técnico em Agropecuária	1248	3/6/2011	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins	0247717
Kayro Figueira Pires	Analista de Tecnologia da Informação	1247	3/6/2011	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	0319314
Victor Sarmento Souto	Programador visual	1247	3/6/2011	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	0811823
Samara Moreira Barbosa	Técnico de Laboratório/Área Microbiologia, Parasitologia e Micologia	1248	3/6/2011	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari	0869589
Roneison Batista Ramos	Técnico de Laboratório/Área Biotecnologia	1248	3/6/2011	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari	0869601
Xisto Tavares de Lima	Técnico de Laboratório/Área Física	1248	3/6/2011	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari	0869592
Josevan dos Santos Farias	Técnico em Segurança do Trabalho	1248	3/6/2011	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari	0747259
Reginaldo Thuler Torres	Técnico em Laboratório/ Área Farmácia	1248	3/6/2011	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	0870145

**PORTARIANº 2196/ 2011, 30 de setembro de 2011.**

R E T I F I C A R a Portaria GR nº 1461, de 16/6/2011, publicada no DOU de 20/6/2011, que nomeou RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA, para o cargo de Fisioterapeuta, objeto do Edital nº. 013/2009, onde se lê: “..regime de 40 (quarenta) horas semanais...”, leia-se: “...regime de 30 (trinta) horas semanais...”.

**PORTARIANº 2197/ 2011, 30 de setembro de 2011.**

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação na FACULDADE DE TECNOLOGIA, Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 034, de 16/5/2011, publicado no DOU de 17/5/2011, conforme segue:

Nome	Classe/Padrão	Área de Conhecimento	Código de Vaga
MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA	Professor Assistente  MS-B, nível 1	Engenharia Econômica/Custos Industriais	0310014, falecimento de Silvana Dacol por meio da Port. GR nº 386/2011, publicada no DOU de 17/3/2011.
WAGNER QUEIROZ SILVA	Professor Auxiliar  MS-A, nível 1	Estruturas, Mecânica das Estruturas, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeira.	0309721, aposentadoria de Francisco Anastácio Cantisani por meio da Port. GR nº 1780/2011, publicada no DOU de 22/8/2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial da União.

**APOSTILAMENTO, 15 de dezembro de 2011.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, foi feito o apostilamento para alteração no texto para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 1.274/2010 de 27/05/2010, publicada em 02/06/2010, do Sr. Isaac Warden Lewis, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Com proventos proporcionais a 11.834 / 12.775, para; com proventos proporcionais a 11877 / 12. 775.